



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.842, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 1.829.227,67.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.929, de 09 de dezembro de 2022, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.829.227,67 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

13.007.0027.0812.0262.2225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos

Esportivos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 38.368,15

Recurso - 05000000

13.007.0027.0812.0262.2225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos

Esportivos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

66.718,59

Recurso - 05000000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

8.900,00

Recurso - 05000000

04.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

8.900,00

Recurso - 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0302.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente

3.494,77

Recurso - 06000000

02 - GABINETE DO PREFEITO

004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

02.004.0015.0451.0211.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

comunicação - PJ	1.350,00
Recurso – 05000000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.004.0015.0451.0211.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
Recurso – 05000000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores	36.600,00
Recurso – 05000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
11.001.0010.0846.0232.6 - Sentenças Judiciais	
33.390.910.000.000.000.000 - Sentenças judiciais	72.000,00
Recurso – 05000000	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.001.0023.0695.0281.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
33.350.410.000.000.000.000 - Contribuições	890.100,00
Recurso – 05000000	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.001.0023.0695.0281.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
33.350.410.000.000.000.000 - Contribuições	434.000,00
Recurso – 05010000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
06.002.0012.0365.0253.1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	148.634,10
Recurso – 05000000	
004 - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.0012.0361.0254.1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais	
34.490.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições	110.162,06
Recurso – 05000000	

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

SOCIAL BÁSICA

13.002.0008.0244.0322.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 50.000,00

Recurso - 05000000

13.002.0008.0244.0322.2343 - Alimentação SCFV/ Acolhimento

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 55.086,74

Recurso - 05000000

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0004.0122.0232.1345 - Fundaparque

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 5.000,00

Recurso - 05000000

02.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.350.000.000.000.000 - Serviços de consultoria 1.930,25

Recurso - 05000000

02.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 3.000,00

Recurso - 05000000

02.001.0004.0122.0232.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 1.000,00

Recurso - 05000000

003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.003.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção 1.000,00

Recurso - 05000000

004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

02.004.0015.0451.0211.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ 1.000,00

Recurso - 05000000

02.004.0015.0451.0211.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 1.489,75

Recurso - 05000000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 3.380,00

Recurso - 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade

33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 3.494,77

Recurso - 06000000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

02 - GABINETE DO PREFEITO	
001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.350,00
Recurso - 05000000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.004.0015.0451.0211.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	5.620,00
Recurso - 05000000	
02.004.0015.0451.0211.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	100,00
Recurso - 05000000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0028.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.420.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições	100,00
Recurso - 05000000	
04.001.0028.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.430.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições	100,00
Recurso - 05000000	
04.001.0028.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições	100,00
Recurso - 05000000	
04.001.0028.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.320.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições	100,00
Recurso - 05000000	
04.001.0028.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.330.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições	100,00
Recurso - 05000000	
04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.350.000.000.000.000 - Serviços de consultoria	100,00
Recurso - 05000000	
04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra	5.737,11
Recurso - 05000000	
04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	600,00
Recurso - 05000000	
04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	100,00
Recurso - 05000000	
04.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	100,00
Recurso - 05000000	
04.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas 100,00
Recurso - 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

014 - CONSELHO TUTELAR

13.014.0008.0243.0322.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 6.172,89

Recurso - 05000000

13.014.0008.0243.0322.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

5.100,00

Recurso - 05000000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo

100,00

Recurso - 05000000

14.001.0015.0451.0352.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

100,00

Recurso - 05000000

14.001.0015.0451.0352.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.610.000.000.000.000 - Aquisição de imóveis

550,00

Recurso - 05000000

14.001.0015.0451.0352.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.350.000.000.000.000 - Serviços de consultoria

100,00

Recurso - 05000000

14.001.0015.0451.0352.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

física

100,00

Recurso - 05000000

14.001.0015.0451.0352.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra

3.000,00

Recurso - 05000000

14.001.0015.0451.0352.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e
comunicação - PJ

320,00

Recurso - 05000000

14.001.0015.0451.0352.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas

1.000,00

Recurso - 05000000

14.001.0015.0451.0352.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores

100,00

Recurso - 05000000

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE
URBANA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE
URBANA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

15.001.0015.0452.0361.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
Recurso - 05000000	
15.001.0015.0452.0361.1341 - Infraestrutura de Cemitérios Municipais	
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
Recurso - 05000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
11.001.0010.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	60.000,00
Recurso - 05000000	
11.001.0010.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	12.000,00
Recurso - 05000000	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.001.0023.0695.0281.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	350.000,00
Recurso - 05000000	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
005 - DISTRITO DE SÃO PEDRO	
10.005.0020.0606.0291.2232 - Fomento à Agricultura	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	95.100,00
Recurso - 05000000	
006 - DISTRITO DE TUIUTY	
10.006.0020.0606.0291.2232 - Fomento à Agricultura	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	445.000,00
Recurso - 05000000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.0028.0846.0232.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
33.350.410.000.000.000.000 - Contribuições	434.000,00
Recurso - 05010000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	258.796,16
Recurso - 05000000	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 38
e publicado (a)
Em 22 / 03 / 23

